



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 369/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

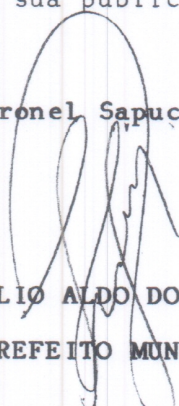
Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Sr^a. **MARIA MANOELA BENITES COLACHO**, do Lote nº 02, Quadra nº 46, na **VILA NOVA**, medindo 11,00 x 22,50 (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos).

Art. 2º: Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 187/92, que autorizou a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno do Lote descrito no artigo anterior, ao Sr. **AMADO MIRANDA RAMOA**.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Em 20 de Setembro de 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado

Publicado por

afixação em 20.09.96